



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO 18/146.832-8

JUCEC - UDANTBEZ
UDANTBEZ



18/146.832-8

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2305

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: **M.M.S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:



Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	Descrição do Ato / Evento	
1	091			ATO CONSTITUTIVO - EIRELI	CE2201800127761
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	

CAUCAIA

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: *Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

Assinatura: *Lenira Cardoso de Alencar Seraine*

Telefone de Contato: (85) 3286-5893

11 Dezembro 2018

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

/ /

Data

NÃO / / _____

NÃO / / _____

Responsável

Responsável

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

28/12/18

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

Évora Máximo de Carvalho

Advogada

28/12/18

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquive-se.



Processo indeferido. Publique-se.

/ /

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

VAPT - VUPT
Antônio Bezerra



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600158666 em 28/12/2018 da Empresa M.M.S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600158666 e protocolo 181468328 - 17/12/2018. Autenticação: 8A24C566498DD5252A5D1CE35FC6EBC2DC3757E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/146.832-8 e o código de segurança BBKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

M.M.S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.

MICHELE MOURA SILVA CUNHA, brasileira, casada sob Regime de Comunhão Parcial de Bens, maior, natural do Município de Fortaleza - CE, nascida em 04 de março de 1978, empresária, portadora do Documento de Identidade (RG) nº. 96002524800 SSP – CE, e inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF – sob o número 801.009.703-97, residente e domiciliada na cidade de Fortaleza – CE, à Rua Ouro Branco, Nº 155, casa 300, Bairro Presidente Kennedy, CEP: 60.356-060, constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada mediante as cláusulas e condições abaixo:

CLÁUSULA 1^a – A empresa girará sob a denominação de “**M.M.S. CUNHA LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI.**”, adotando como nome de fantasia a expressão “**M.M.S. CUNHA LOCAÇÕES E SERVIÇOS**”.

CLÁUSULA 2^a - A sede, o domicílio fiscal e o foro jurídico da empresa será na cidade de Caucaia, estado do Ceará, à **Rua Raimundo Moreira Basilio, nº 475, Lote 143 a 147, Quadra E, Bairro Parque Soledade, CEP: 61.603-040**.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa não possuirá filial, podendo quando servir aos seus interesses, abrir escritórios ou filiais neste estado ou em qualquer parte do território nacional, destacando para estas uma parte do capital da matriz.

CLÁUSULA 3^a – A empresa terá por objetivos as atividades abaixo:

PRINCIPAL:

- **CNAE 77.32-201: Aluguel de maquinas e equipamentos para construção (escavadoras), sem operador, exceto andaimes.**

SECUNDÁRIAS:

- CNAE 43.13-400: Obras de terraplenagem (escavação e aluguel de maquinas e equipamentos para construção, com operador).
- CNAE 43.11-802: Preparação de canteiro e limpeza de terreno.
- CNAE 43.11-801: Demolição de edifícios e outras estruturas (galpões, muros, casas).
- CNAE 38.11-400: Coleta de resíduos não-perigosos (entulhos e refugos de obras e de demolições).
- CNAE 77.19-599: Locação de outros meios de transporte (caminhão comboio), sem condutor.
- CNAE 38.21-100: Tratamento e disposição de resíduos não perigosos (área de triagem e transbordo).

CLÁUSULA 4^a – O prazo de duração da empresa será **por tempo indeterminado** e suas atividades terão inicio em **11 de dezembro de 2018**.

CLÁUSULA 5^a – O Capital da Empresa será de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), já totalmente integralizado em moeda corrente do país.

PARÁGRAFO ÚNICO – A responsabilidade da titular será limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA 6^a – A **administração** e o uso da denominação da empresa serão exercidos, por **MICHELE MOURA SILVA CUNHA**, já qualificada no preâmbulo, com os poderes e atribuições de administradora, que assinará e representará a empresa, ativa e passivamente, seja como autor ou réu, em juízo ou fora dele e perante terceiros e qualquer repartição pública, ou quaisquer autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como, autarquias, sociedade de economia mista e para-estatais.



PARÁGRAFO 1º - A administradora poderá receber "pro-labore" em valores e periodicidade fixada no início de cada exercício econômico.

PARÁGRAFO 2º - A empresa poderá nomear procuradores para qualquer fim, especificando no instrumento de procura os poderes e o prazo de vigência do mandato.

CLÁUSULA 7ª – O exercício econômico coincidirá com o ano civil, e terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando será levantado o inventário, o balanço patrimonial correspondente, bem como, preparadas as demais demonstrações contábeis/financeiras exigidas por lei cabendo à titular os lucros ou perdas apurados.

PARÁGRAFO ÚNICO – A empresa, no interesse da sua titular poderá levantar balanços mensalmente ou noutro período, em qualquer data e em razão dos resultados apurados efetuar a retirada de lucros ou dividendos e /ou de juros sobre o capital para a sua titular.

CLÁUSULA 8ª – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra norma de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 9ª – A signatária do presente ato declara que a empresa, em referência, se enquadra na condição de **MICROEMPRESA** nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

CLÁUSULA 10ª – A titular declara que não possui nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

CLÁUSULA 11ª – Os casos omissos do presente instrumento serão resolvidos pela aplicação dos dispositivos do Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/02) e, supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas (Lei 6.404/76), sem prejuízo de legislações supervenientes que venham tratar da matéria.

Para tanto, firma o presente Instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que são maiores e residentes nesta capital.

Fortaleza-CE, 11 de dezembro de 2018.

MICHELE MOURA SILVA CUNHA
-TITULAR-

João Adolpho Campelo Diogenes
Contador
CRC/CE 025846/0-8

-TESTEMUNHA 1-

Francisco Edésio Campelo
Técnico / Cont. - CRC - CE 9634
CPF 170.165.763-53

-TESTEMUNHA 2-

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certificado registro sob o nº 23600158666 em 28/12/2018 da Empresa M.M.S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600158666 e protocolo 181468328 - 17/12/2018. Autenticação: 8A24C566498DD5252A5D1CE35FC6EBC2DC3757E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretaria-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/146.832-8 e o código de segurança BBKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraíne - Secretaria-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAÍNE
SECRETARIA GERAL

pág. 3/4



 Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 23600158666 em 28/12/2018 da Empresa M.M.S. CUNHA LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, Nire 23600158666 e protocolo 181468328 - 17/12/2018. Autenticação: 8A24C566498DD5252A5D1CE35FC6EBC2DC3757E9. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 18/146.832-8 e o código de segurança BBKA Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/12/2018 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral.